INDICAÇÃO Nº 659/09

“Fixar e Sinalizar os limites das ‘Zonas de Silêncio’ e de trânsito e tráfego em condições especiais em cumprimento ao artigo 5º inciso XI letra ‘d’ da lei orgânica do município”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências quanto á fixar e sinalizar os limites das ‘Zonas de Silêncio’ e de trânsito e tráfego em condições especiais em cumprimento ao artigo 5º inciso XI letra ‘d’ da lei orgânica do município.

**Justificativa:**

Munícipes procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder a fixar e sinalizar os limites das ‘Zonas de Silêncio’ e de trânsito e tráfego em condições especiais em cumprimento ao artigo 5º inciso XI letra ‘d’ da lei orgânica do município, principalmente defronte a hospitais e postinhos de saúde do nosso município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de julho de 2009.

 **FABIANO W. RUIZ MARTINEZ**

“**PINGUIM”**

-Vereador Líder PDT-